



ITEM 46 - ANEXO DA RESOLUÇÃO TC Nº 299 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025
ANEXO XVI

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo: TCE-PE Nº 16100085-0R0001			
Situação:			
Atentar para o dever de realizar uma gestão financeira, orçamentária e patrimonial equilibrada e responsável, a fim de que o Poder Executivo tenha condições de buscar cumprir o papel constitucional conferido aos Municípios;	Implementado	Nos últimos três anos o município tem envidado esforços no sentido de gerir o município de forma responsável e equilibrada, procurando diminuir os déficits anteriores e não contrair novos débitos que comprometam a gestão financeira e patrimonial.	
Atentar para o dever de recolher no prazo legal as contribuições dos servidores e a patronal ao respectivo regime previdenciário;	Implementado	As contribuições previdenciárias relativas ao servidor e patronal dos regimes RGPS e RPPS são recolhidas na sua totalidade e dentro dos prazos legais.	
Atentar para o dever de empenhar e vincular despesas aos recursos do FUNDEB apenas quando houver lastro financeiro;	Implementado	Realização de despesas com fontes de recursos vinculadas ao FUNDEB até o limite recebido no exercício. Há um controle nos empenhos para não registrar despesas sem lastro financeiro.	
Atentar para o dever de disponibilizar à sociedade as informações exigidas na Lei de Responsabilidade Fiscal LRF, na Lei Federal nº 12.527 /2011 (LAI) e na Constituição da República.	Implementado	O município estabeleceu ampla e sistemática divulgação de todas as informações exigidas legalmente, em total atenção às orientações constantes na Resolução nº 01, de 02 de junho de 2023 - ATRICON. Registrando-se ainda que, o município, devido as medidas implementadas, quanto as Diretrizes de Controle Externo relacionadas à temática "Transparência dos Tribunais de Contas e dos jurisdicionados", foi classificado no nível diamante de transparência municipal.	
Processo: TCE-PE Nº 19100096-6			
Situação:			

<p>Aperfeiçoar o controle relacionado à comprovação dos gastos com combustíveis adquiridos pela Prefeitura, indicando, dentre outros elementos, os dados de todas as viagens e itinerários realizados, a quilometragem percorrida, a motivação do deslocamento realizado e a quilometragem verificada no momento do abastecimento.</p>	<p>Em implementação</p>		<p>O município, através da implementação de software próprio, tem promovido o aperfeiçoamento constante do controle de todas as emissões de autorização para abastecimento de veículos, gerenciando todos os gastos realizados com combustíveis, além de tornar possível o registro particular de todos os veículos abastecidos, contendo: valores, tipo de combustível, quantidade de litros abastecido, data da autorização e registro do odômetro e placa do veículo.</p>
<p>Manter registros adequados relacionados ao controle dos bens patrimoniais do Município.</p>	<p>Implementado</p>	<p>O município, através da implementação de software próprio, tem promovido o tombamento sistemático de</p>	

Processo: TCE-PE Nº 19100096-6ED001

Situação:

<p>Aperfeiçoar o controle relacionado à comprovação dos gastos com combustíveis adquiridos pela Prefeitura, indicando, dentre outros elementos, os dados de todas as viagens e itinerários realizados, a quilometragem percorrida, a motivação do deslocamento realizado e a quilometragem verificada no momento do abastecimento.</p>	<p>Em implementação</p>		<p>O município, através da implementação de software próprio, tem promovido o aperfeiçoamento constante do controle de todas as emissões de autorização para abastecimento de veículos, gerenciando todos os gastos realizados com combustíveis, além de tornar possível o registro particular de todos os veículos abastecidos, contendo: valores, tipo de combustível, quantidade de litros abastecido, data da autorização e registro do odômetro e placa do veículo.</p>
<p>Manter registros adequados relacionados ao controle dos bens patrimoniais do Município.</p>	<p>Implementado</p>	<p>O município, através da implementação de software próprio, tem promovido o tombamento sistemático de todos os bens adquiridos pela gestão, além de efetuar o gradual levantamento e tombamento de todos os bens já existentes no município que não possuam qualquer registro patrimonial.</p>	

Processo: TCE-PE Nº 21100312-8

Situação:

<p>Realizar a comprovação de todas as despesas com contratos de</p>	<p>Implementado</p>	<p>O município tem realizado o acompanhamento e</p>	
<p>realizar o registro e envio de autos no sistema SIAON-ES de forma</p>	<p>Implementado</p>	<p>O município tem promovido a publicação de normas sistematizadas,</p>	
<p>suporte aos procedimentos licitatórios, os contratos administrativos e</p>	<p>Implementado</p>	<p>O município está atualizando os contratos realizados,</p>	
<p>realizar pesquisa de mercado nas promoções de contratos</p>	<p>Implementado</p>	<p>O município realiza pesquisa para que haja a</p>	
<p>contratar ativos contratos de promoção de prazo em iguais e</p>	<p>Implementado</p>	<p>todas alterações contratuais são realizadas, dando</p>	
<p>não realizar despesa, liquidação ou pagamento em contratos com a</p>	<p>Implementado</p>	<p>Os pagamentos das despesas apenas são realizados</p>	
<p>publicar os extratos de contratos, bem como dos ativos contratuais, conforme prescrito no parágrafo único do art. 61 da Lei de Licitações</p>	<p>Implementado</p>	<p>todos os extratos contratuais e de ativos são publicados em diário oficial do município</p>	

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
PROCESSO TCE-PE Nº 24100530-96 - Aprovação com Ressalvas			
Situação:			



Documento Assinado Digitalmente por: HELIOLIMA ARAGAO FILHO
 Acesse em: [https://etec.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.aspx?seam=Código do documento: 5b9dd221-f42b-4f52-b08e-d142a76156](https://etec.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.aspx?seam=Código%20do%20documento:5b9dd221-f42b-4f52-b08e-d142a76156)

Elaborar a LOA com limite adequado para abertura de créditos adicionais, conforme art. 167 da Constituição Federal.	IMPLEMENTADO	Fixação de limite para abertura de créditos adicionais na LOA dentro de parâmetros razoáveis.	O limite autorizado na LOA foi fixado em 15%, percentual considerado adequado e em conformidade com o art. 167 da CF, preservando o planejamento orçamentário.
Elaborar a programação financeira e o cronograma mensal de desembolsos de forma eficiente de modo a disciplinar o fluxo de caixa, visando o controle do gasto público, frente a eventuais frustrações na arrecadação e efetuar a limitação de empenhos, quando necessário, nos termos que proscreve o art. 9º da LRF, de modo a evitar a execução orçamentária deficitária;	IMPLEMENTADO	Elaboração contínua da programação financeira e cronograma de desembolso com base no fluxo de arrecadação.	A programação considera a sazonalidade das receitas e a previsão de despesas, permitindo controle do fluxo de caixa e limitação de empenho quando necessário.
Realizar um eficiente controle contábil de fontes/aplicação de recursos, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964	IMPLEMENTADO	Aprimoramento dos registros contábeis com segregação adequada das fontes.	O município observa as normas da Lei nº 4.320/1964, garantindo transparência e fidedignidade das informações contábeis.
Elaborar o Balanço Patrimonial com Quadro de Superávit /Déficit apresentando as justificativas e notas explicativas, e também os demais demonstrativos contábeis, nos termos estabelecido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);	IMPLEMENTADO	Elaboração das demonstrações contábeis conforme MCASP	O Balanço Patrimonial contém quadro de superávit/déficit e notas explicativas garantindo maior transparência.
Evitar a inscrição em restos a pagar processados e não processados sem disponibilidade financeira, nos termos do §1º do art. 1º e do art. 53, inciso III e alíneas, da LRF e ainda o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional;	IMPLEMENTADO	Controle rigoroso na inscrição de restos a pagar.	Observância da disponibilidade financeira antes da inscrição, em conformidade com a LRF e MDF.
Evitar a realização de despesas com recursos do FUNDEB sem lastro financeiro, nos termos que preconiza a Lei Federal nº 14.113/2020	IMPLEMENTADO	Controle Financeiro específico das contas do Fundeb	As despesas são realizadas com base na disponibilidade financeira, conforme Lei nº 14.113/2020
Adotar as alíquotas previdenciárias nos termos do DRAA do exercício, com vistas a mitigar o déficit previdenciário e conduzir o RPPS para o equilíbrio atuarial	IMPLEMENTADO	Aplicação das alíquotas previdenciárias conforme definição atuarial e acompanhamento das recomendações técnicas.	As alíquotas de 2025 seguiram esse DRAA até abril, mês em que foi aprovada uma nova lei de equacionamento. Essas novas alíquotas foram informadas no DRAA de 2026.



Documento Assinado Digitalmente por: HELIOLIMA ARAGAO FILHO
 Acesse em: <https://etec.tce.de.gov.br/epd/validarDocumento.aspx?Codigo=documento-5b9dd221-f42b-4f52-b08e-d142afa76156>

Rodrigo Bezerra Feitosa
 Controlador Geral do Município